

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2024 | Edição: 251 | Seção: 2 | Página: 27

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 17 de setembro de 2024, resolve:

Nº 1.615 - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL, CD-03, DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS, desta Universidade, o(a) servidor(a) DYEGGO ROCHA GUEDES, matrícula SIAPE nº 2361779, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nº 1.616 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1262/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 23 de dezembro de 2024, seção 02, pg. 35, que exonerou, de ofício, do Cargo de Direção de PRÓ-REITOR, CD-02, DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, desta Universidade, o servidor DENILSON DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1508830, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nº 1.617 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1264/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 23 de dezembro de 2024, seção 02, pg. 35, que nomeou a Professora do Magistério Superior MAURA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1805430, para ocupar o cargo de direção de PRÓ-REITORA, CD-02, DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO desta Universidade, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nº 1.618 - Exonerar, de ofício, do Cargo de Direção de PRÓ-REITOR, CD-02, DO(A) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, desta Universidade, o(a) servidor(a) DENILSON DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1508830, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Nº 1.619 - Nomear o(a) Professora do Magistério Superior MAURA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1805430, para ocupar o cargo de direção de PRÓ-REITORA, CD-02, DO(A) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO desta Universidade, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2025.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

